



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 1 de 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 91, de 21 de dezembro de 2020

Autoriza o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a firmar, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, Contrato de Parceria resultante do Memorando de Entendimentos celebrado entre as partes em 23 de novembro de 2020, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo.

Parágrafo único – A celebração do Memorando de Entendimentos e do Contrato de Parceria dele decorrente, referidos no **caput** deste artigo, objetiva a conjugação de esforços das partes para viabilizar a construção e o funcionamento de unidade hospitalar própria da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná em nossa cidade, em área de 50.497,83m² (cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados), a ser doada pela APC à HOESP, nos termos daqueles instrumentos, e a implementação do sistema viário na região de localização do mencionado Hospital.

Art. 3º – O cumprimento do que será estabelecido no Contrato de Parceria de que trata o artigo anterior consiste:

I – por parte da Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, na doação e transferência definitiva ao Município de Toledo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato de Parceria, da área total de 50.924,12m² (cinquenta mil novecentos e vinte e quatro metros e doze decímetros quadrados), a denominar-se lote rural nº 55.A1.5, a ser desmembrada do lote rural nº 55.A1, oriundo da subdivisão do lote rural nº 55.A, integrante das Linhas Marreco e São Francisco, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 40.776 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, destinada ao prolongamento da Avenida da União e da Rua Ida Becker, possuindo a seguinte delimitação:

Iniciou-se pelo ponto OPP, situado na divisa entre o lote rural nº 44 (subdividido em chácaras), com os lotes rurais nºs 55.A1.3 e 55.A1.5, seguindo na direção sudeste, em azimute de 100°57'24”, na extensão de 80,05 metros, encontrando o ponto 01, defletindo a direita, em azimute de 164°01'03”, na extensão de 22,58 metros, encontrando o ponto 02, defletindo a esquerda, em azimute de 101°39'44”, na extensão de 19,18 metros, encontrando o ponto 03, defletindo a direita, em azimute de 164°01'03”, na extensão de 61,37 metros, encontrando o ponto 04, defletindo a esquerda, em azimute de 144°26'03”, na extensão de 540,52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 2 de 40

metros, encontrando o ponto 05, defletindo a direita, em azimute de $180^{\circ}34'45''$, na extensão de 73,52 metros, encontrando o ponto 06, defletindo a esquerda, em azimute de $144^{\circ}26'03''$, na extensão de 101,39 metros, encontrando o ponto 07, defletindo a direita, em desenvolvimento de 142,51 metros, encontrando o ponto 08, defletindo a esquerda, em azimute de $270^{\circ}00'00''$, na extensão de 529,67 metros, encontrando o ponto 09, defletindo a direita, em azimute de $0^{\circ}45'37''$, na extensão de 30,00 metros, encontrando o ponto 10, defletindo a direita, em azimute de $90^{\circ}00'00''$, na extensão de 526,64 metros, encontrando o ponto 11, defletindo a esquerda, em desenvolvimento de 65,75 metros, encontrando o ponto 12, defletindo a esquerda, em azimute de $324^{\circ}26'03''$, na extensão de 752,67 metros, encontrando o ponto 0PP, descrito acima.

II – por parte do Município de Toledo:

a) proceder à abertura do prolongamento da Avenida da União e da Rua Ida Becker, na área mencionada no inciso anterior, e implantar, às suas custas, até o término do ano de 2025, sem qualquer ônus para a instituição nele referida, toda a infraestrutura necessária à urbanização de tais trechos daquelas vias públicas, compreendendo guias, sarjetas, passeios com acessibilidade, pavimentação asfáltica, redes de água e esgotamento sanitário, drenagem, galerias e tubulações pluviais, iluminação pública, sinalização e demais exigidas;

b) realizar, às suas custas, o desmembramento das áreas abrangidas pelo prolongamento das vias públicas referidas na alínea anterior, assim como a regularização das áreas remanescentes do imóvel do qual serão desmembradas;

c) executar, às suas custas, no prazo máximo de 12 (doze) meses após formalizada a doação referida no inciso anterior, as obras de pavimentação asfáltica, calçamento e drenagem pluvial das áreas internas de acesso, circulação e estacionamento de veículos em imóveis de propriedade da PUCPR em Toledo, num total aproximado de $5.612,00\text{m}^2$ (cinco mil seiscentos e doze metros quadrados), sendo $3.166,00\text{m}^2$ (três mil cento e sessenta e seis metros quadrados) na sede de seu campus local e $2.446,00\text{m}^2$ (dois mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados) no seu Hospital Veterinário.

Parágrafo único – Os investimentos para a execução das obras e serviços referidos nas alíneas “a” e “c” do inciso II do **caput** deste artigo totalizam:

I – R\$ 3.597.743,76 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), os referidos na alínea “a”;

II – R\$ 601.345,27 (seiscentos e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), os referidos na alínea “c”.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 3 de 40

DECRETO Nº 1.010, de 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do art. 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

Parágrafo único – Integra este Decreto o Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2021, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle desse fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício de 2021.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões, na forma do Anexo I deste Decreto.



§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:
I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/1993, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º – A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização do Anexo de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por decreto.

Art. 9º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2021 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 – O Secretário da Fazenda e Captação de Recursos deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 5 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	24.214.780,96	21.869.759,35	19.423.911,88	17.030.131,93	25.228.720,65	18.117.241,58
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	119,71	0,00	109,66	0,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	111.037,49	56.741,41	44.634,65	21.084,82	60.766,96	16.617,41
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.430,76	0,00	13.085,12	16.264,30	6.626,55	0,00
101	Fundeb 60%	3.824.233,32	3.765.272,28	4.119.460,72	4.176.529,36	4.160.613,05	4.155.912,62
102	Fundeb 40%	37.118,11	112.987,47	549.417,99	108.647,13	138.457,66	116.861,24
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.505.871,68	1.483.290,09	1.064.815,58	240.328,48	1.042.776,32	263.379,11
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.836.207,52	664.878,85	2.241.005,22	3.342.488,47	4.637.229,72	2.984.370,62
107	Salário-Educação	600.649,14	409.814,85	600.098,43	616.793,86	454.696,28	621.042,91
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	24.526,82	0,00	0,00	0,00
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	119.373,50	0,00
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	171.523,62	0,00	171.465,46	241.464,28
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.670.670,83	4.035.576,75	4.549.919,38	3.210.989,11	5.886.278,85	3.281.570,75
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/indenização de Sinistros	0,00	0,00	101,17	0,00	92,09	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	0,00	0,00	107,58	6,41	96,39	42,44
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	100.000,00	6.457,40	250.660,30	174.691,58	300.920,97	9.451,68
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.183.052,95	1.507.671,92	1.632.005,84	1.068.710,37	1.588.980,09	1.080.101,38
495	Atenção Básica	0,00	0,00	957,13	0,00	862,51	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.062,76	0,00	963,07	21,64
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	327,25	0,00	288,80	422,02
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	0,00	0,00	50,28	0,00	43,91	8,02
501	Receitas de Alienações de Ativos	384.567,30	0,00	59.476,47	0,00	83.224,04	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	82.125,43	26.850,21	95.674,00	1.192,22	91.252,61	2.263,34
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.311.039,90	1.217.351,81	1.441.624,10	936.798,81	1.654.277,30	1.272.676,56
509	Gerenciamento do Trânsito	21.730,65	13.156,58	49.173,13	1.800,22	43.553,97	86.096,89
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	354.305,37	318.585,75	410.874,38	444.732,42	446.589,88	277.287,22
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.232.321,77	1.225.835,16	680.817,77	201.927,92	995.882,06	298.265,35
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39.282,52	771,10	162,75	0,00	173,44	0,00
515	FUNREBOM	4.012,90	0,00	2.513,27	0,00	2.821,35	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	294,05	0,00	265,41	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	61,00	0,00	55,06	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	387.791,63	651,00	9.273,05	0,00	4.655,92	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - LN RFB nº 1131/2011	0,00	0,00	27,22	0,00	25,21	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	0,00	0,00	800,94	24,57	703,15	183,77
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.291,40	39.337,18	54.514,56	35.000,00	55.792,95	91.451,17

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	0,00	0,00	55,50	0,00	50,10	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	57.856,75	0,00	14.709,01	9.198,40	141.036,52	180.277,35
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorédia e Vl. Pioneiro	0,00	0,00	901,49	0,00	714,36	0,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	0,00	0,00	88.254,18	0,00	88.581,21	150.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	0,00	0,00	170.474,07	0,00	165.784,37	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	0,00	0,00	57,43	0,00	52,63	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	1,05	0,00	0,96	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	2.416,49	0,00	2.219,37	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	600.508,67	600.508,67
10086	TRANSF SESA NUCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	0,00	0,00	21,11	0,00	19,22	0,00
10092	CONVENIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	136,21	119,24	136,72	0,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	91,94	0,00	84,19	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	150.000,00	59.463,18	1.198,35	31.870,33	81.059,10	112.339,64
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	14.106,30	13.841,27	121,34	0,00	14.309,98	483,40
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	4.202,13	0,00	3.849,94	0,00
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	18,39	0,00	16,85	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTA	0,00	0,00	966,12	0,00	850,88	1.464,15
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	0,00	0,00	1.116.755,98	420.000,00	197.533,46	380.000,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	0,00	0,00	0,35	0,00	0,32	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	0,00	0,00	45,07	0,00	25,72	47,74
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	0,00	0,00	10.151,52	0,00	9.190,94	0,00
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA	0,00	0,00	91,61	0,00	83,95	0,00
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanit	0,00	0,00	384,22	0,00	346,81	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	0,00	0,00	14,06	0,00	12,84	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	0,00	0,00	8.539,08	0,00	8.570,80	0,00
10145	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	3.612,58	0,00	0,46	0,00	3.081,95	5.956,43
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00	37.172,16	26.543,89	18.801,22	79.568,72	76.811,75
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	0,00	0,00	854,94	500,00	858,11	200,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,22	0,00	98,08	0,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	0,00	0,00	94,59	0,00	94,94	0,00
10187	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 6 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10192	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10193	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10197	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10199	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10200	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10202	TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10203	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10204	CONV SEDU Nº 104 - 2019 VEÍCULO PATRULHA MARIA DA PENHA	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10205	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	0,00	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00	477.500,00
10206	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	0,00	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00	477.500,00
10207	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	0,00	0,00	0,00	0,00	119.375,00	0,00
10208	CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	71.625,00	0,00
10209	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10211	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	639.850,00	0,00
10212	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	617.000,00	0,00	617.000,00	1.000.000,00	617.000,00	280.000,00
10214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	12.000,00	0,00	11.000,00	0,00	9.000,00	0,00
10216	INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 3	300,00	0,00	400,00	0,00	300,00	1.000,00
10217	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/20	300,00	0,00	400,00	0,00	300,00	1.000,00
10218	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10220	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10221	OPER CRED CAIXA - FINANCI. A INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 3	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
10222	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10223	Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512	0,00	0,00	300,00	0,00	400,00	0,00
10224	INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	70,00	0,00	80,00	0,00	90,00	0,00
10225	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	45.284.332,26	36.917.965,77	42.259.369,14	33.191.131,17	50.565.324,83	35.764.321,13

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.838.029,65	18.929.690,31	19.316.803,99	22.703.172,04	16.811.959,91	13.671.810,44
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	105,54	198,97	117,84	46,00	121,59	261,01
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	63.813,18	17.462,13	166.072,76	74.615,36	272.708,86	17.087,74
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	19.505,17	22.000,00	14.098,89	0,00	12.290,49	0,00
101	Fundeb 60%	4.367.851,35	4.370.363,82	4.409.441,36	4.328.635,58	4.329.162,13	4.349.761,25
102	Fundeb 40%	210.022,15	123.920,15	423.780,11	108.396,17	67.137,38	108.480,29
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.043.050,44	227.623,93	920.514,12	2.343.754,98	775.313,42	556.674,69
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.057.814,87	4.348.496,23	2.871.776,44	1.964.447,07	2.732.968,66	3.502.619,16
107	Salário-Educação	454.372,14	275.597,80	455.393,08	510.333,35	528.334,71	520.950,71
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	24.567,27	48.069,28	24.614,72	23.773,72	24.596,15	23.792,05
193	Transferência SEED Transporte Escolar	119.440,24	0,00	239.635,90	238.856,69	1.446,37	238.948,09
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	171.873,21	42.229,59	172.337,72	367.698,58	172.552,85	3.391,08
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.969.088,23	7.454.301,32	4.485.161,06	6.963.128,20	3.941.861,48	4.530.753,78
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	72,27	0,00	43,54	0,00	46,66	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	93,03	78,26	105,03	209,27	114,78	49,18
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	255.460,53	15.088,66	280.948,21	10.175,93	394.662,20	622.532,74
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.640.624,87	2.600.299,33	1.472.341,83	1.341.000,35	1.844.311,47	2.412.246,56
495	Atenção Básica	834,35	0,00	936,13	2.481,76	1.023,40	0,00
497	Vigilância em Saúde	927,17	19,81	1.059,30	1.010,74	1.136,04	218,13
498	Assistência Farmacêutica	280,25	375,05	310,27	143,30	325,59	371,30
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	32,55	0,00	35,74	0,00	37,57	66,06
501	Receitas de Alienações de Ativos	301.509,89	0,00	118.415,67	0,00	62.846,97	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	86.694,13	166.138,06	103.369,91	183.886,95	109.448,43	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.769.679,38	1.638.479,38	589.784,44	1.605.578,28	2.177.557,16	1.180.192,84
509	Gerenciamento do Trânsito	67.849,39	79.943,48	59.401,80	59.859,66	75.872,27	4.288,71
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	406.236,72	462.712,98	423.011,62	178.284,85	287.487,68	442.902,30
511	Taxas - Prestação de Serviços	735.254,42	874.774,07	706.841,47	1.356.649,28	640.944,94	292.423,51
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	39.004,82	77.818,77	229,29	0,00	240,32	0,00
515	FUNREBOM	2.424,32	0,00	1.922,88	0,00	1.858,89	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.870,86	0,00	296,57	0,00	344,36	2.993,34
556	Transferências Lei 9615/98	53,43	0,00	60,57	0,00	66,77	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	3.615,58	0,00	5.302,06	0,00	4.488,62	380.000,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	24,24	0,00	27,08	0,00	27,93	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	677,07	1.677,12	749,46	982,29	781,27	807,42
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.363,42	62.400,26	79.292,04	74.237,07	56.931,35	63.316,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 7 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	48,61	0,00	55,11	0,00	60,76	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	12.124,53	0,00	129.733,56	131.479,45	71.238,01	0,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	717,02	0,00	719,68	0,00	722,35	2.973,08
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	88.913,20	0,00	89.240,23	0,00	89.572,22	270.000,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	166.400,06	0,00	167.018,34	0,00	167.638,67	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	128,62	0,00	0,00	0,00	458,03	376,42
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	49,92	0,00	42,56	0,00	43,92	0,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,92	0,00	1,01	0,00	1,06	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	2.131,77	0,00	2.379,99	0,00	2.452,99	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,00	0,00	1.247.479,09	1.247.479,09	353.133,35	353.133,35
10086	TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	18,26	0,00	20,21	0,00	21,18	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	137,23	43,00	76,34	54,00	76,62	180,76
10093	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	80,80	0,00	90,20	0,00	93,07	0,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	140.987,18	23.620,23	1.033,37	82.973,50	51.009,36	13.802,37
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNIC	15.013,00	611,02	15.291,37	28.494,10	30.242,10	32.287,61
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	3.702,82	0,00	4.135,26	0,00	4.266,46	0,00
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	16,19	0,00	18,09	0,00	18,64	0,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMATA	446,06	122,34	433,73	0,00	412,98	0,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	47.891,01	210.000,00	0,00	32.000,00	108.670,54	140.000,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTE	0,30	0,00	0,39	0,00	3,96	1,57
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	23,23	0,00	22.487,22	0,00	33,90	22.542,66
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	8.682,88	0,00	9.286,28	17.279,72	9.509,74	0,00
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDI	80,72	0,00	90,16	0,00	93,02	0,00
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanit	129,88	0,00	17,20	0,00	18,96	0,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	12,28	0,00	13,60	0,00	14,29	0,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	8.404,43	0,00	7.632,99	0,00	7.661,35	0,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	0,38	0,00	4.277,76	0,00	635,57	0,00
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	71.287,27	65.741,48	206.352,73	199.358,34	61.269,53	54.299,02
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	861,30	0,00	864,49	0,00	867,71	800,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS	0,26	0,00	0,31	0,00	0,32	60,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	95,29	0,00	95,65	0,00	96,00	0,00
10187	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10192	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	0,00	0,00	112.825,80	0,00	75.217,20	0,00
10193	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0,00	0,00	11.386,67	0,00	0,00	0,00
10197	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00
10199	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10200	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10202	TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10203	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10204	CONV SEDU Nº 104 - 2019 VEICULO PATRULHA MARIA DA PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10205	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10206	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10207	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	119.375,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208	CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	71.625,00	143.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10209	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA	167.125,00	0,00	167.125,00	334.250,00	0,00	0,00
10210	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	315.150,00	0,00	315.150,00	630.300,00	0,00	0,00
10211	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	639.850,00	1.279.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10212	DESVINCUAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICIPIOS - DRM	617.000,00	360.000,00	617.000,00	420.000,00	617.000,00	1.000.000,00
10214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individual	9.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
10216	INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10217	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10218	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	42.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	14.000,00
10220	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10221	OPER CRED CAIXA - FINANCI. A INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 3	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
10222	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORT	119.375,00	0,00	0,00	0,00	119.375,00	238.750,00
10223	Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512	300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10224	INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	60,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10225	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	0,00	0,00	140.862,50	0,00	140.862,50	0,00
	TOTAL	44.529.868,06	44.215.396,83	42.706.051,06	47.617.525,67	37.306.008,40	39.322.645,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 8 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	21.017.089,71	20.866.070,86	18.965.043,01	11.823.885,99	17.538.311,73	22.758.451,01
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	94,96	63,18	73,58	49,30	38,40	147,21
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	158.094,27	21.957,09	154.624,09	14.212,58	110.460,13	63.154,90
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	12.908,24	17.249,96	26.643,04	0,00	23.545,56	75.683,08
101	Fundeb 60%	5.742.716,54	5.747.731,22	4.378.444,99	4.370.608,12	4.838.818,83	4.903.308,12
102	Fundeb 40%	2.180,40	296.105,93	77.040,18	251.498,72	6.550,11	340.904,51
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	898.914,17	1.984.762,09	891.540,70	560.756,95	733.308,01	107.294,73
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.588.208,54	2.734.528,21	2.865.494,22	3.345.756,68	2.965.447,56	3.657.589,84
107	Salário-Educação	412.711,18	520.784,30	414.590,08	181.879,96	411.278,45	314.699,70
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	24.548,19	24.305,10	24.537,26	24.506,93	24.537,15	24.504,89
193	Transferência SEED Transporte Escolar	120.441,30	119.922,28	71.700,80	39.292,67	142.164,10	70.763,52
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	172.498,16	317.351,48	172.857,60	83.367,63	172.410,06	213.293,62
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.432.580,39	4.256.210,30	4.384.802,41	4.270.471,53	3.966.716,14	4.176.853,65
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	39,44	0,00	47,87	420,00	28,39	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	95,83	63,53	106,27	129,97	81,62	56,47
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	870.471,65	453.924,62	5.062,46	976.249,29	280.398,76	352.086,59
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.654.434,12	1.415.811,98	1.847.990,01	2.381.536,55	2.214.016,13	1.723.528,89
495	Atenção Básica	859,25	0,00	1.003,75	0,00	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	861,93	104,14	834,38	81,09	728,94	186,35
498	Assistência Farmacêutica	265,99	0,00	279,59	217,71	235,63	490,37
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	30,19	1,04	33,30	0,00	24,78	131,94
501	Receitas de Alienações de Ativos	134.010,53	0,00	72.857,68	0,00	62.008,34	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	109.829,43	183.721,16	86.452,06	196.655,39	83.853,12	16.956,92
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.341.693,13	125.900,04	1.533.220,68	999.929,59	1.505.834,34	3.123.799,54
509	Gerenciamento do Trânsito	62.022,57	68.250,60	75.162,97	117.914,81	49.060,30	12.647,20
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	409.380,00	364.340,08	377.997,56	389.996,60	329.848,10	408.314,30
511	Taxas - Prestação de Serviços	702.000,48	250.210,69	744.013,58	1.755.454,60	752.637,40	351.059,79
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	36.525,95	713,21	137,22	0,00	117,41	0,00
515	FUNREBOM	2.051,90	0,00	2.278,80	0,00	2.366,59	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	289,84	0,00	338,58	2.259,13	296,27	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	56,20	0,00	65,65	0,00	57,45	464,68
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	473.490,02	429.896,91	3.098,55	72.703,84	9.495,25	11.661,53
900	Fundo do Idoso, Inclusivo Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	24,36	0,00	29,72	0,00	22,44	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10025	TRANSF ESTADO Progr VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	575,19	137,04	627,73	1.088,83	567,51	577,39
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.880,54	69.604,05	61.681,52	27.952,69	55.633,42	96.377,65

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	51,14	0,00	59,74	0,00	52,27	0,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	72.715,64	18.611,71	76.656,38	81.152,99	77.691,43	216.928,21
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorédia e Vi. Pioneiro	725,04	0,00	57,82	0,00	58,03	0,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	89.904,20	0,00	90.241,15	0,00	90.573,13	0,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	168.261,59	0,00	168.886,58	0,00	169.514,14	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICÍPIOS - SFM	524,53	377,72	3.209,55	1.497,83	0,00	368,44
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	38,29	0,00	46,73	0,00	35,27	153,02
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,92	0,00	1,11	0,00	0,66	0,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	2.146,37	0,00	2.613,60	13.537,97	1.971,15	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	0,00	0,00	476.573,24	476.573,24	0,00	0,00
10086	TRANSF SESA NUCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	18,32	0,00	22,21	0,00	13,18	0,00
10092	CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	76,91	0,00	77,19	71,00	63,93	114,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	81,02	0,00	98,85	0,00	74,61	600,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	840,76	13.873,85	959,13	27.781,03	50.668,22	56.950,38
10100	BLOCO FINANÇ. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNIC	15.206,93	0,00	15.382,30	12.788,81	15.178,19	45.053,99
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	3.720,65	0,00	4.540,32	0,00	3.427,05	0,00
10102	TRANSF. FINAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	16,23	26,00	19,78	0,00	14,92	14,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	315,36	913,51	316,53	0,00	307,23	1.300,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	48.162,35	0,00	58.676,66	0,00	44.363,63	0,00
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	8,56	0,00	13,13	13,43	9,39	0,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	22.517,67	0,00	99,79	0,00	12.067,89	33.740,42
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	8.097,72	0,00	9.710,03	20.735,66	8.447,97	442,67
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCORDIA	81,11	0,00	98,99	0,00	74,71	150,00
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanit	15,96	0,00	18,64	0,00	16,31	150,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	12,40	0,00	15,07	0,00	13,08	15,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	9.074,25	0,00	9.107,96	33.000,00	9.141,79	12.000,00
10145	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	0,88	512,96	1,05	728,25	591,82	3.900,32
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	729,42	16.743,35	40.747,38	48.091,25	441,91	9.119,98
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	870,93	0,00	874,16	2.000,00	877,42	1.000,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	57,25	0,00	0,00	0,00	575,93	510,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	0,28	0,00	0,33	0,00	0,16	0,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	300,00	0,00	400,00	0,00	200,00	1.000,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	96,36	0,00	96,72	632,30	97,08	0,00
10187	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 9 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10192	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	0,00	2.136,16	37.608,60	6.138,80	75.217,20	5.189,63
10193	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	5.693,33	0,00	5.693,33	0,00	0,00	10.160,00
10197	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	37,50	80,00	0,00	0,00
10199	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - OAVS - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10200	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - OAVS - CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10202	TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10203	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10204	CONV SEDU Nº 104 - 2019 VEICULO PATRULHA MARIA DA PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10205	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10206	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10207	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208	CONV MAPA - MINI PA CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10209	CONV MAPA - PA CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10211	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10212	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICIPIOS - DRM	617.000,00	700.000,00	617.000,00	800.000,00	617.000,00	160.000,00
10214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	8.000,00	12.000,00	7.000,00	13.100,00	7.000,00	16.000,00
10216	INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10217	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10218	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
10220	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10221	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10222	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10223	Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10224	INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10225	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	0,00	0,00	0,00	281.725,00	0,00	0,00
TOTAL		43.585.662,80	41.087.416,35	38.940.183,41	33.828.554,71	37.515.791,65	43.432.348,45

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.625.009,94	20.433.423,53	19.241.862,43	23.112.112,65	24.975.529,74	23.000.237,59
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	55,66	18,41	163,06	56,06	0,00	159,86
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	167.978,52	284.087,93	190.823,09	645.846,07	139.486,00	407.632,56
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	19.596,23	0,00	20.817,79	0,00	31.972,16	73.322,66
101	Fundeb 60%	4.891.808,29	4.879.289,39	7.268.911,75	7.277.071,87	6.489.125,43	6.496.104,13
102	Fundeb 40%	79.673,17	117.034,84	35.523,94	162.679,86	8.227,24	121.677,13
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	993.288,18	2.032.650,90	843.542,63	857.215,64	1.092.010,05	1.147.213,71
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.901.315,95	1.415.565,85	3.246.110,24	3.554.740,35	4.040.171,06	5.468.268,67
107	Salário-Educação	415.657,34	723.563,39	415.379,43	317.066,87	426.839,74	577.472,30
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	24.537,02	27.492,60	24.538,50	24.500,00	24.534,82	24.593,33
193	Transferência SEED Transporte Escolar	65.231,97	169.714,37	76.955,73	78.000,00	169,37	1.061,66
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	172.159,84	90.541,06	172.344,29	296.156,71	859,19	67.387,97
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.023.468,76	5.006.670,44	4.158.121,01	4.089.592,88	5.268.917,36	5.461.467,19
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	20,51	0,00	8,45	0,00	0,61	80,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	69,88	99,65	62,52	60,83	67,07	203,99
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	278.632,82	57.490,90	329.665,39	632.581,87	663.116,71	699.268,74
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.658.159,44	1.893.936,07	1.295.648,18	1.355.190,84	3.064.902,39	3.316.433,08
495	Atenção Básica	841,42	0,00	797,41	131,95	1.006,54	7.386,29
497	Vigilância em Saúde	710,99	951,85	733,13	460,93	982,29	6.945,32
498	Assistência Farmacêutica	223,11	286,24	221,82	416,72	241,70	277,29
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	21,39	56,19	21,51	45,23	18,78	41,52
501	Receitas de Alienações de Ativos	121.207,64	1.103.801,33	59.648,63	0,00	86.226,84	442.198,67
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	110.570,34	0,00	104.669,64	200.000,00	104.060,90	190.335,75
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.579.641,29	1.200.000,00	1.359.983,59	1.946.787,36	1.616.864,69	2.633.705,79
509	Gerenciamento do Trânsito	56.567,50	39.737,70	38.019,76	46.632,00	36.835,69	90.072,15
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	367.717,72	441.560,24	574.072,24	603.945,63	391.508,73	446.367,63
511	Taxas - Prestação de Serviços	715.945,26	1.156.383,95	673.292,12	731.520,53	811.210,73	896.657,15
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	35.614,67	35.696,92	209,37	0,00	302,24	37.000,00
515	FUNREBOM	1.823,91	0,00	1.470,07	0,00	4.515,12	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	268,36	1.598,33	223,09	608,67	2.512,61	2.540,53
556	Transferências Lei 9615/98	55,94	20,59	47,67	80,18	20,26	34,55
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.043,73	0,00	2.010,08	0,00	150.816,51	160.086,72
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	21,12	0,00	30,89	0,00	39,79	300,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041.312,97
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIUSUS - INCENTIVO DENGUE	501,79	228,60	481,56	640,33	534,33	652,64
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.620,36	0,00	54.964,01	52.206,24	91.034,43	128.117,69



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 10 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	50,90	0,00	51,19	0,00	64,68	600,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	77.963,99	69.498,39	79.966,83	50.000,00	88.307,35	142.853,50
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concorédia e Vl. Pioneiro	717.097,54	680.153,04	523,14	35.885,78	71.775,43	75.000,00
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	84.032,48	0,00	78.562,12	320.000,00	148.616,45	286.490,57
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	157.274,06	0,00	157.814,40	1.637.276,03	278.209,75	300.000,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	518,47	211,51	0,00	1.546,95	160,80	621,13
10062	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	33,20	39,21	45,23	7,77	54,82	300,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	0,48	0,00	0,82	0,00	1,21	10,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	1.292,20	2.962,03	876,07	4.000,00	0,00	0,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	69.865,51	69.865,51	565.180,20	565.180,20	208.437,82	208.437,82
10086	TRANSF SESA NUCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA S	9,52	18,00	12,58	43,00	24,21	139,00
10092	CONVENIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	59,31	0,00	54,65	190,00	104,89	228,00
10093	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	70,23	27,00	102,73	0,00	132,36	373,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.599,63	69.025,65	25.770,72	23.792,19	136.278,86	139.912,33
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNIC	15.104,47	16.030,84	14.884,37	14.900,00	15.191,97	15.541,28
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	3.225,16	0,00	4.718,64	0,00	6.040,81	45.829,24
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	14,03	0,00	20,51	12,00	26,37	148,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	257,77	300,00	237,49	400,00	455,85	500,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	41.718,09	37.000,00	60.983,03	84.000,00	78.619,96	500.374,71
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÉUTICA/CUSTE	5,00	0,00	39,07	65,00	119,53	120,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	55,72	0,00	10.542,77	11.169,18	22.601,02	23.000,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	7.693,74	20.735,66	7.658,53	7.565,61	11.570,65	33.240,68
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDI	70,33	200,00	102,87	0,00	132,53	650,00
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanit	15,88	200,00	15,97	0,00	20,17	650,00
10141	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	12,00	101,00	12,19	10,00	18,19	24,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	8.481,71	0,00	8.382,75	32.000,00	15.002,89	23.000,00
10145	CONVENIO ITAIPU MICROBASIS 2018	0,31	1.094,67	1.180,01	0,00	7.617,23	8.807,37
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339,67	930,70	342,25	248,52	176.572,99	176.877,99
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	814,06	2.000,00	816,86	500,00	1.440,02	3.000,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	0,23	70,00	0,00	0,00	366,59	420,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	580,00	400,00	420,00	600,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÉUTICA / INVESTIMENTOS	0,02	0,00	0,01	10,00	0,01	30,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	100,00	0,00	300,00	0,00	400,00	1.000,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	85,49	0,00	55,29	0,00	92,59	367,70
10187	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES	500,00	0,00	400,00	0,00	100,00	1.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10192	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	0,00	76.901,85	75.217,20	213.153,41	0,00	72.566,15
10193	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	2.846,67	7.000,00	2.846,67	5.000,00	5.693,33	12.000,00
10197	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	0,00	0,00	112,50	100,00	0,00	120,00
10199	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	0,00	0,00	500,00	150,00	0,00	350,00
10200	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	0,00	0,00	100,00	10,00	0,00	90,00
10202	TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00
10203	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
10204	CONV SEDU Nº 104 - 2019 VEICULO PATRULHA MARIA DÁ PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10205	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10206	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10207	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10208	CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10209	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10210	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10211	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10212	DESVINCUAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICIPIOS - DRM	617.000,00	350.000,00	617.000,00	1.017.000,00	617.800,00	1.317.800,00
10214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individual	7.000,00	0,00	7.000,00	20.000,00	7.000,00	38.900,00
10216	INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10217	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10218	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10220	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10221	OPER CRED CAIXA - FINANCI. A INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10222	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10223	Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10224	INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10225	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	42.225.273,56	42.568.766,33	41.967.292,62	50.083.463,91	51.477.260,80	57.434.219,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 11 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	249.217.053,60	234.315.987,28
3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	1.000,00	1.000,00
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	1.640.500,00	1.640.500,00
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	204.520,00	204.520,00
101	Fundeb 60%	58.820.587,76	58.820.587,76
102	Fundeb 40%	1.969.193,44	1.969.193,44
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.804.945,30	11.804.945,30
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.983.750,00	36.983.750,00
107	Salário-Educação	5.590.000,00	5.590.000,00
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	245.537,90	245.537,90
193	Transferência SEED Transporte Escolar	956.559,28	956.559,28
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.722.882,00	1.722.882,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.737.585,90	56.737.585,90
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	500,00	500,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMARIA SUS (APSUS)	1.000,00	1.000,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	4.010.000,00	4.010.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.096.467,32	22.096.467,32
495	Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
497	Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
498	Assistência Farmacêutica	3.000,00	3.000,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	350,00	350,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	1.546.000,00	1.546.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.168.000,00	1.168.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	17.881.200,00	17.881.200,00
509	Gerenciamento do Trânsito	629.250,00	620.400,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.779.030,00	4.779.030,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	9.391.162,00	9.391.162,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	152.000,00	152.000,00
515	FUNREBOM	30.060,00	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
556	Transferências Lei 9615/98	600,00	600,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.055.000,00	1.055.000,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	300,00	300,00
999	Reservas de Contingências	0,00	2.041.312,97
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	7.000,00	7.000,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	740.000,00	740.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	600,00	600,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	900.000,00	900.000,00
10051	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	794.011,90	794.011,90
10052	Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro Pinheirinho	1.026.490,57	1.026.490,57
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC	1.937.276,03	1.937.276,03
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	5.000,00	5.000,00
10062	TRANSFERENCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A	500,00	500,00
10071	Doações ao Fundo Municipal de Cultura	10,00	10,00
10080	Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso	20.500,00	20.500,00
10083	Transferências Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU	3.521.177,88	3.521.177,88
10086	TRANSF SESA NUCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLENCIA E PROMOÇÃO DA S	200,00	200,00
10092	CONVENIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.000,00	1.000,00
10093	TRANSFERENCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.000,00	1.000,00
10095	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	655.404,68	655.404,68
10100	BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC	180.032,32	180.032,32
10101	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS	45.829,24	45.829,24
10102	TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	200,00	200,00
10105	CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMEN	5.000,00	5.000,00
10106	Transf FNDE Construção Escola Jardim Porto Alegre	1.803.374,71	1.803.374,71
10110	TRANSF SESA INCENTIVO ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACÊUTICA/CUSTE	200,00	200,00
10112	Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jo	90.500,00	90.500,00
10117	Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	100.000,00	100.000,00
10120	TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA	1.000,00	1.000,00
10121	Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanit	1.000,00	1.000,00
10141	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	150,00	150,00
10144	CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	100.000,00	100.000,00
10145	CONVENIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	21.000,00	21.000,00
10146	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	704.195,76	704.195,76
10157	Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	10.000,00	10.000,00
10158	Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	1.000,00	1.000,00
10161	Conv SEDU - Reforma do Terminal Rodoviário	1.000,00	1.000,00
10164	TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS	100,00	100,00
10166	CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS	1.000,00	1.000,00
10171	CONV CAIXA RECAPE DE VIAS PUBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	1.000,00	1.000,00
10179	CONV SEAB - Ref da Coz Social e Modern Rest Populares	1.000,00	1.000,00
10187	CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	1.000,00	1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 12 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10192	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	376.086,00	376.086,00
10193	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	630.000,00	630.000,00
10195	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	34.160,00	34.160,00
10197	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	300,00	300,00
10199	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	500,00	500,00
10200	TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	100,00	100,00
10202	TRANSF CEAS/SEJUF - INCENTIVO APRIMORA CRAS/CREAS - DELIBERAÇÃO	420,00	420,00
10203	TRANSF CEDCA/SEJUF - INCENTIVO CMDCA - DELIBERAÇÃO 84/2019	100,00	100,00
10204	CONV SEDU Nº 104 - 2019 VEÍCULO PATRULHA MARIA DA PENHA	60.000,00	60.000,00
10205	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111	477.500,00	477.500,00
10206	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A	477.500,00	477.500,00
10207	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A	238.750,00	238.750,00
10208	CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	143.250,00	143.250,00
10209	CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA	334.250,00	334.250,00
10210	CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	630.300,00	630.300,00
10211	CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA	1.279.700,00	1.279.700,00
10212	DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	7.404.800,00	7.404.800,00
10214	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individual	100.000,00	100.000,00
10216	INCENT FINAN INVEST EQUIP P/ REDE MATERNO INFANTIL RES SESA Nº 3	1.000,00	1.000,00
10217	INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2	1.000,00	1.000,00
10218	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	100.000,00	100.000,00
10220	CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA	200.000,00	200.000,00
10221	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 3	4.000.000,00	4.000.000,00
10222	CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORT	238.750,00	238.750,00
10223	Emenda 41720019 - transferência especial - Pavimentação OT 512	1.000,00	1.000,00
10224	INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020	300,00	300,00
10225	CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412	281.725,00	281.725,00
	TOTAL	518.362.418,59	505.463.755,24

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
	TOTAL	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
	TOTAL	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
	TOTAL	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.013.000,00
	TOTAL	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	0,00	1.013.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	12.200.000,00
	TOTAL	0,00	12.200.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	508.619,15	416.905,46	296.176,02	292.308,98	254.032,32	44.266,98
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	508.619,15	416.905,46	296.176,02	292.308,98	254.032,32	44.266,98



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 13 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	230.062,04	210.756,65	223.886,26	518.313,37	196.332,79	106.277,40
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		230.062,04	210.756,65	223.886,26	518.313,37	196.332,79	106.277,40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	228.666,27	212.168,98	282.202,85	17.089,62	363.551,16	670.017,16
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		228.666,27	212.168,98	282.202,85	17.089,62	363.551,16	670.017,16

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	356.875,55	390.732,12	292.416,91	300.776,69	267.178,68	315.236,59
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TOTAL		356.875,55	390.732,12	292.416,91	300.776,69	267.178,68	329.236,59

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	3.500.000,00	3.494.850,00
999	Reservas de Contingências	0,00	14.000,00
TOTAL		3.500.000,00	3.508.850,00

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250,00	0,00	250,00	50.000,00	250,00	0,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	18,39	0,00	16,88	0,00	16,46	0,00
515	FUNREBOM	684,17	582,55	585,06	1.818,89	560,33	7.944,21
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		952,56	582,55	851,94	51.818,89	826,79	7.944,21

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250,00	38.000,00	250,00	0,00	250,00	42.000,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	18,50	0,00	20,83	0,00	16,97	0,00
515	FUNREBOM	537,62	918,02	547,35	2.538,19	430,20	4.002,40
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		806,12	38.918,02	818,18	2.538,19	697,17	46.002,40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250,00	0,00	250,00	63.000,00	250,00	0,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	20,14	0,00	17,65	0,00	16,54	0,00
515	FUNREBOM	428,65	2.957,69	336,83	2.802,66	297,34	2.588,51
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		698,79	2.957,69	604,48	65.802,66	563,88	2.588,51

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250,00	27.000,00	250,00	100.000,00	250,00	139.000,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	16,85	0,00	9,02	0,00	11,77	200,00
515	FUNREBOM	274,60	2.062,58	151,63	1.655,72	166,22	5.088,58
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL		541,45	29.062,58	410,65	101.655,72	427,99	144.388,58

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	459.000,00
506	Receitas de Aliações de Ativos - FUNREBOM	200,00	200,00
515	FUNREBOM	5.000,00	34.960,00
999	Reservas de Contingências	0,00	100,00
TOTAL		8.200,00	494.260,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 14 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.994.503,35	4.921.089,52	9.710.582,39	8.332.397,33	7.675.415,47	8.427.366,68
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.092.736,18	0,00	887.181,55	0,00	909.017,30	0,00
	TOTAL	6.087.239,53	4.926.089,52	10.597.763,94	8.337.397,33	8.584.432,77	8.432.366,68

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.382.506,98	9.077.421,61	10.357.010,12	8.963.733,55	11.336.370,63	8.998.019,34
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.046.447,36	0,00	735.967,99	0,00	1.158.738,26	0,00
	TOTAL	9.428.954,34	9.082.421,61	11.092.968,11	8.968.733,55	12.495.108,89	9.003.019,34

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.267.071,42	12.258.353,15	6.941.116,42	7.637.630,73	11.568.946,78	9.497.699,71
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.200.731,47	0,00	1.295.651,34	3.662.634,22	1.283.922,14	479.042,54
	TOTAL	10.467.802,89	12.263.353,15	8.236.767,76	11.305.264,95	12.852.868,92	9.981.742,25

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.039.432,37	9.173.220,52	9.353.204,17	14.289.092,60	13.854.297,84	13.904.433,20
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.192.793,03	552.575,53	1.270.211,88	6.656.507,91	2.526.611,50	4.249.239,80
	TOTAL	14.232.225,40	9.730.796,05	10.623.416,05	20.950.600,51	16.380.909,34	18.158.673,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPES

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	60.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	115.480.457,94	115.480.457,94
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	15.600.000,00	15.600.000,00
	TOTAL	131.080.457,94	131.140.457,94

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	5.022,90	2.000,00	327.584,07	315.000,00	329.312,29	320.000,00
76	Recursos próprios	989.466,36	953.905,16	852.213,53	726.713,07	858.258,70	746.485,26
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	994.489,26	955.905,16	1.179.797,60	1.041.713,07	1.187.570,99	1.066.485,26

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	331.266,10	317.000,00	350.738,53	341.000,00	352.867,41	341.000,00
76	Recursos próprios	888.233,00	1.149.045,11	1.207.773,04	1.175.978,96	1.184.081,75	1.175.416,42
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.219.499,10	1.466.045,11	1.558.511,57	1.516.978,96	1.536.949,16	1.516.416,42

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	356.925,76	341.000,00	358.383,85	341.000,00	359.511,73	380.000,00
76	Recursos próprios	915.620,20	954.074,10	861.031,80	815.731,18	621.098,70	323.895,90
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.272.545,96	1.295.074,10	1.219.415,65	1.156.731,18	980.610,43	703.895,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 15 de 40

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	357.452,56	370.000,00	351.884,45	320.000,00	620.213,00	713.162,85
76	Recursos próprios	627.083,89	512.669,99	897.463,96	539.746,29	750.214,64	1.534.878,13
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
	TOTAL	984.536,45	882.669,99	1.249.348,41	859.746,29	1.370.427,64	2.292.040,78

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	4.101.162,65	4.101.162,65
76	Recursos próprios	10.652.539,57	10.608.539,57
999	Reservas de Contingências	0,00	44.000,00
	TOTAL	14.753.702,22	14.753.702,22

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	14.278,01	0,00	11.145,60	0,00	14.633,92
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	14.278,01	0,00	11.145,60	0,00	14.633,92

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	8.733,37	0,00	11.194,37	0,00	10.559,34
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	8.733,37	0,00	11.194,37	0,00	10.559,34

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	13.132,70	0,00	10.324,78	0,00	10.877,77
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	13.132,70	0,00	10.324,78	0,00	10.877,77

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	10.324,78	0,00	16.219,77	0,00	10.328,94
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	TOTAL	0,00	10.324,78	0,00	16.219,77	0,00	12.328,94

ANEXO I
METAS DE ARRECAÇÃO 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	141.753,35
999	Reservas de Contingências	0,00	2.000,00
	TOTAL	0,00	143.753,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 16 de 40

DECRETO Nº 1.011, de 21 de dezembro de 2020

Denomina **Farmácia Comunitária “Neusa Barbosa” – Vila Pioneiro** a farmácia implantada junto à Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jorge Milton Nunes” (Mini Hospital), nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Farmácia Comunitária “Neusa Barbosa” – Vila Pioneiro** a farmácia implantada junto à Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Jorge Milton Nunes” (Mini Hospital), na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 17 de 40

DECRETO Nº 1.012, de 21 de dezembro de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.878.620,92 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 180,00
04360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.878.440,92
20540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.692.220,00
05030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 105.873,13
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.080.347,79

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.878.620,92

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 15.329,04
04050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 15.329,04
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 100,00
04060 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 30,77
04070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 69,23
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 30,63
04080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 30,63
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 30,77
04100 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 30,77
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 579,66
04120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 579,66
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 2.511,28
04200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.511,28

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-063 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 209.800,00
04220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 209.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.1-064 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 320.500,00
04230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 320.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 37.000,00
04320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 37.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 38.000,00
04330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 38.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
04340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 40.000,00
04380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-066 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 31.861,69
04390 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 2.248,83
04400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 29.612,86
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.390,17
04410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 2.299,35
04420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 2.090,82
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 99,55
04430 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 30,63
04440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 68,92
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.511,76
04470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 2.378,39
04480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 1.133,37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 18 de 40

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.217,81
04540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.217,81
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	4.576,20
04610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.657,15
04620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.919,05

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-068 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	57.000,00
04850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	57.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0018.6-069 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	20.000,00
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-071 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	400.100,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-072 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.410,35
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.410,35
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.045,41
05050 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.001,43
05060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.043,98
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	29.604,77
05080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	29.604,77
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	360.462,05
05100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	360.462,05
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	64.022,51
05290 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.355,81
05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54.666,70
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	48.267,70
05370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.599,53
05380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	46.668,17

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	295,44
05610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	90,77
05620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	204,67
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	1.908,56
05630 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	452,33
05640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.456,23
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	107.694,18
05660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	107.694,18
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	29.671,41
05820 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.307,38
05830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.364,03
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	54.586,88
05920 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	54.586,88

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-078 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	134,70
06020 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	92,37
06030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	42,33
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
06040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30,77
06050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	69,23
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.981,57
06060 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.981,57
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.453,77
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.437,77

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-079 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	420.000,00
06210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	420.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
06380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	42.522,40
06400 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	331,21
06410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	42.191,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 19 de 40

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	99,55
06420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30,63
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	68,92
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	100,00
06440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	30,77
06450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	69,23
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.147,54
06460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	477,29
06470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.670,25
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	15.704,22
06530 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	4.854,10
06540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.850,12

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	9.501,56
06580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.501,56
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	99.939,75
06590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	374,32
06600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	99.565,43
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	760,26
06610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	273,09
06620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	487,17
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.818,96
06630 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	867,37
06640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.951,59
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.757,57
06650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	29,72
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.727,85
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	92.467,67
06780 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	17.798,25
06790 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	74.669,42
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	97.971,47
06900 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	37.408,77
06910 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	60.562,70

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-087 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.784,16
07060 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	357,42
07070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.426,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	108,81
07080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	33,48
07090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	75,33
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.067,02
07120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	147,14
07130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.919,88
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	9.592,12
07200 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.645,43
07210 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.946,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-088 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	6.000,00
07260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.878.620,92

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 20 de 40

PORTARIA Nº 476, de 21 de dezembro de 2020

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **leda Rambo Jakovacz** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 550/2020-SRH, de 14 de dezembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos da servidora inativa **leda Rambo Jakovacz**, relativamente à sua aposentadoria no primeiro cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, concedida pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2020, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 01, Referência "U" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.638,24 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, conforme cálculo constante no Ofício nº 550/2020-SRH (fls. 30 do processo).

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia **11 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 477, de 21 de dezembro de 2020

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **leda Rambo Jakovacz** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 550/2020-SRH, de 14 de dezembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos da servidora inativa **leda Rambo Jakovacz**, relativamente à sua aposentadoria no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, concedida pela Portaria nº 308, de 7 de agosto de 2020, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 01, Referência "T" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.324,64 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais, conforme cálculo constante no Ofício nº 550/2020-SRH (fls. 29 do processo).

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia **11 de agosto de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 21 de 40

PORTARIA Nº 478, de 21 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o reequadramento, para efeito de equiparação salarial, de servidora municipal ocupante de dois cargos de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0001234-10.2019.8.16.0170, de Ação de Cobrança, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 555/2020-SRH, de 18 de dezembro de 2020, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reequadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei nº 2.074/2011, para efeito da equiparação salarial determinada nos Autos nº 0001234-10.2019.8.16.0170, de Ação de Cobrança, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, a servidora **Marleide Maria Cardoso dos Santos**, ocupante de dois cargos de Professor I, Matrículas 526801 e 526802, conforme segue:

MATRÍCULA	ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	REENQUADRAMENTO/ EQUIPARAÇÃO Autos nº 0001234-10.2019.8.16.0170 (Tabela/Padrão/Referência)
526801	B-1 02 T	B-2 01 T
526802	B-1 02 N	B-2 01 N

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de dezembro de 2020**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479, de 21 de dezembro de 2020

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

- I – a contar de **1º de setembro de 2020**, no cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I: Marli Aparecida do Nascimento;
II – a contar de **3 de setembro de 2020**:
a) no cargo de Assistente em Administração I:
1. Cristiano Rafael Vozniak;
2. Maira Eliana Perius.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 22 de 40

b) no cargo de Professor II T20: Marli Pache Yamanaka de Sousa.

III – a contar de **7 de setembro de 2020**, no cargo de Médico T4 – Ginecologista/Obstetra I : Anna Paula Bressan;

IV – a contar de **3 de outubro de 2020**:

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I:

1. Luzia Joana da Silva;

2. Debora dos Santos Siqueira Cornelius.

b) no cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I: Sandra Maria de Oliveira.

V – a contar de **18 de outubro de 2020**:

a) no cargo de Assistente em Administração I:

1. Sirlei Dias de Carvalho Cardoso;

2. Elizete Januario Alves da Silva.

b) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Aldineia Regina Belo das Chagas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 480, de 21 de dezembro de 2020

Altera a Portaria nº 436/2020, que designou servidores para representarem o Poder Executivo perante a Equipe de Transição da administração pública municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 436, de 20 de novembro de 2020, que designou servidores para representarem o Poder Executivo perante a Equipe de Transição da administração pública municipal de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** –...

...

§ 2º – A coordenação das atividades de transição administrativa, quanto aos representantes do Poder Executivo, caberá a Claudia Teixeira Toledo e, na sua ausência, a Norisvaldo Penteado de Souza.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 481, de 21 de dezembro de 2020

Designa **Norisvaldo Penteado de Souza** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 085/2020, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 23 de 40

Art. 1º – Fica designado **Norisvaldo Pentead de Souza** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, no período de **28 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 126/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Calçada na Farmácia Escola, localizada na Rua Almirante Tamandaré, esquina com a Rua Armando Luiz Arrosi, Lote Urbano nº 360, Quadra nº 1-A, Bairro Centro, neste Município de Toledo-PR. Sendo a área de calçada a executar de 156,00m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários a execução do objeto, que estão dispostos no projeto básico, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 26.293,50 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pela fiscalização, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1046/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de Calçada na Farmácia Escola, localizada na Rua Almirante Tamandaré, esquina com a Rua Armando Luiz Arrosi, Lote Urbano nº 360, Quadra nº 1-A, Bairro Centro, neste Município de Toledo-PR. Sendo a área de calçada a executar de 156,00m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários a execução do objeto, que estão dispostos no projeto básico, anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 26.293,50 (Vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 126/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 127/2020

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galeria de águas pluviais, na Rua José Jacobs entre a Rua Treze de Abril e a Sanga Panambi, Vila industrial - Toledo - PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 427.375,33 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverão ser realizados em até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 24 de 40

EXTRATO CONTRATO Nº 1048/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galeria de águas pluviais, na Rua José Jacobs entre a Rua Treze de Abril e a Sanga Panambi, Vila Industrial - Toledo □ PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** R\$ 427.375,33 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2020.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa de serviços de guincho para recolhimento e movimentação de veículos nas vias públicas ou outro local situado dentro do Município de Toledo/PR, podendo ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite (plantão 24 horas), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 13h30min do dia 19 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - TRÂNSITO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atualização de software e na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo fixo, da marca SUPREMA, modelo SF002, instalados no município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 08h00min do dia 20 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 562.106,01 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais e um centavo).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, pelo período de 12 meses, visando aquisição de Equipamentos de Proteção Individual □ EPIs a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas nas seguintes Secretarias Municipais: Administração; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Assistência Social e Proteção à Família; Cultura; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Educação; Esportes e Lazer; Habitação, Serviços e Obras Públicas; Infraestrutura Rural; Juventude; Recursos Humanos; Saúde; Segurança e Trânsito e FUNREBOM, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social de acordo o Plano de Ação e Portaria nº 2.601/2018, 369/2020 e 378/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 08h00min do dia 22 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.959.391,85 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de utensílios de Copa, Cozinha, Embalagens e Acondicionamentos para atender as Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção a Família (Para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do FPM, conforme medida provisória nº 815/2017; recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme plano de ação e portaria nº 2.601/2018, e do FEAS, conforme deliberação nº 39/2014 e resolução nº 90/2016), Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito, Gabinete Procon, Infraestrutura Rural, Juventude, Política para Mulheres, Saúde, Segurança e Trânsito e Funrebom, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 08h00min do dia 25 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 689.530,45 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de uniformes, acessórios e materiais para curso de formação para os servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 08h00min do dia 26 DE JANEIRO DE 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 25 de 40

VALOR MÁXIMO: R\$ 377.373,71 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), com estadia, alimentação, atendimento veterinário de rotina e atendimento veterinário de urgência e emergência. Realização de procedimentos de castração em clínica veterinária de fêmeas felinas e caninas, conforme Lei "R" nº 164/2014, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** às 08h00min do dia 27 DE JANEIRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 784.786,72 (Setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de microcomputadores e notebooks para diversas secretarias do Município de Toledo - PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com o plano de ação e Portaria nº 2.601/2018, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 18 DE JANEIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 18 DE JANEIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 18 DE JANEIRO DE 2021. LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

AVISO DE ALTERAÇÃO II - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de Grupo Gerador automático a diesel 500 kVA para a utilização na estrutura Hospitalar do HOESP □ Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, de acordo com a Lei nº 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 15 DE JANEIRO DE 2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 26 de 40



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TOLEDO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 21 de Dezembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

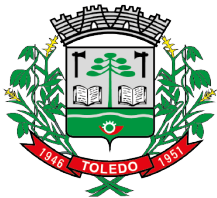
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IVANIR TASCA COLOMBO	858.494.059-68	7927/00026/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Balnei Lorenço Rolla	Matrícula: 00958171
Cargo: Secretário da Fazenda e Captação de Recursos / 251	Assinatura:

Data de afixação: 21/12/2020

Data de desafixação: 05/01/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 27 de 40

ERRATA: Na Convocação nº 02, de 18/12/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020, da Secretaria de Recursos Humanos, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 2.788, de 21 de dezembro de 2020, onde lê-se: "ALRINDO SAQUIS DE CASTRO (...) NEUDRI FRARE JUNIOR". **LEIA-SE:** "ARLINDO SARQUIS DE CASTRO (...) NEUDIR FRARE JUNIOR" Toledo/PR, 21/12/2020. Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Secretária de Recursos Humanos.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 133, de 21 de dezembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 114, de 3 de novembro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, assessor jurídico, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2019, com fruição no período de 4 a 13 de janeiro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 134, de 21 de dezembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, relativas ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, para usufruir no período de 4 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15.12.2020), terça-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocildes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Gabriel Baierle, Leandro Moura e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 052/2020-CME, de autoria da presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, senhora Eliana de Fátima Buzin, procedendo o secretário a leitura do ofício em sua íntegra; Mensagem Aditiva nº 10, de 14 de dezembro de 2020, ao Projeto de Lei nº 105/2020, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata quadragésima terceira sessão ordinária, realizada no dia 7 de dezembro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA) e Especial se reuniram para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, e os Projetos de Lei nº 111, 113, 117, 118 e 124, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Por fim, informou que, a vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 97, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente, nos termos regimentais. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE RESOLUÇÃO** – nº 14, de 2020, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2019. Concluída a apresentação do projeto de resolução, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES** – nº 795, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: realização de reparos urgentes no telhado do CMEI Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, no Jardim Panorama; nº 796, de 2020, do

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentar Leocledes Bisognin: reitera solicitação para instalação de novos braços e lâmpadas LED nos postes de iluminação da Rua Balduino Thielke, no Jardim Porto Alegre; **nº 797, de 2020**, do parlamentar Leocledes Bisognin: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 798, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: reitera o pedido de efetivação do direito ao acesso aos Centros Municipais de Educação Infantil a todas as crianças do Município; **nº 799, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiúso na localidade de Ouro Preto; **nº 800, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: instalação de cobertura externa na Unidade Básica de Saúde Marcos Aurélio de Amorin, localizado na Vila Paulista, no bairro Vila Pioneiro; **nº 801, de 2020**, do parlamentar Valtencir Careca: instalação de contêiner para coleta de lixo reciclável, restos de construção e grandes objetos no terreno público localizado na Rua Ernesto Sperotto, esquina com a Rua Eliza Galante, no Jardim Coopagro. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 93, de 2020**, do parlamentar Renato Reimann: solicita a inclusão, no Orçamento do Estado para o ano de 2021, do valor referente ao subsídio do Programa Tarifa Rural Noturna (TRN). Após a apresentação do requerimento, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Lei nº 97, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente, nos termos regimentais. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA – Projeto de Lei nº 124, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo. Para discussão, o vereador Leocledes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (00:30:07)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Ademar Dofschmidt e Vagner Delabio fizeram uso da palavra para declarar seu voto (00:36:16)*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 76, de 2020**, da Mesa, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, Correição e Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17x1). O Vereador Leocledes Bisognin votou contrário ao projeto. **Projeto de Lei nº 97, de 2020**, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 98, de 2020**, do Parlamentar Vagner Delabio, que dispõe sobre a Educação Domiciliar (Homeschooling) no Município de Toledo. Após a leitura da ementa, os vereadores Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Carazza Neto, Marly Zanete e Ademar Dofschmidt apresentaram Requerimento solicitando o adiamento da votação da matéria por três

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

sessões. O presidente recebeu o Requerimento e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse sua leitura. Anunciada a votação do Requerimento, os vereadores Marcos Zanetti e Vagner Delabio fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (00:48:06)*. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria, sendo doze votos contrários e seis favoráveis (12x6). Os vereadores Corazza Neto, Marli do Esporte, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt e Olinda Fiorentin votaram favoráveis ao Requerimento. Na sequência, para discussão do projeto, a vereadora Olinda Fiorentin e o vereador Marcos Zanetti, devidamente inscritos, e o autor do projeto, vereador Vagner Delabio, fizeram o uso da palavra (00:56:28)*. Anunciada a votação, o vereador Leandro Moura fez uso da palavra para encaminhar seu voto (01:12:04)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e cinco contrários (13x5). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin. Concluída a votação, os parlamentares Marly Zanete, Janice Salvador, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio fizeram uso da palavra para declarar seu voto (01:14:37)*. **Projeto de Lei nº 102, de 2020**, do Parlamentar Vagner Delabio, que reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual no âmbito do Município de Toledo. Antes de iniciar a discussão, o vereador Vagner Delabio, nos termos do § 2º do artigo 145 do Regimento Interno, apresentou Emenda Modificativa de plenário à matéria, sendo esta subscrita pelos parlamentares Vagner Delabio, Renato Reimann, Leoclides Bisognin, Genivaldo Paes e Janice Salvador. O presidente recebeu a emenda e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Na sequência, o vereador Vagner Delabio apresentou requerimento oral solicitando a dispensa de reexame de admissibilidade pelas comissões competentes, na forma do inciso IX do caput do artigo 160 do Regimento Interno. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação a Emenda Modificativa, esta foi aprovada por unanimidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O parlamentar Vagner Delabio fez uso da palavra para declarar seu voto (01:29:13)*. **Projeto de Lei nº 110, de 2020**, do Poder Executivo, autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 76, 97, 98, 102 e 110, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar a contratação de Parceria Público-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Toledo, na forma da Lei Federal nº 11.079/2004. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação, o vereador Leoclides Bisognin fez uso da palavra para encaminhar seu voto (01:32:20)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Olinda Fiorentin e Ademar Dorfschmidt fizeram uso da palavra para declarar seu voto (01:35:37)*. **Projeto de Lei nº 111, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 117, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.931/2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.623/1991, que dispõe sobre os serviços públicos municipais. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, e os Projetos de Lei nº 111, 113, 117, 118 e 124, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição,, fez uso da palavra o seguinte parlamentar: Airton Savello (Líder do Patriota), que passou a palavra ao vereador Leandro Moura (01:46:00)*. Para a fala dos Parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Predro Varela, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Genivaldo Paes e Janice Salvador (01:48:49)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-secretário da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e onze minutos (17h11min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo presidente, vereador Antonio Zóio.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2020

Presidente do Legislativo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (18.12.2020), sexta-feira, às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente do Legislativo, e secretariado pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Estavam ausentes os vereadores Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o primeiro-vice-presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o primeiro-vice-presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do Requerimento subscrito pela maioria dos vereadores, amparado no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitando a realização da sessão extraordinária. Em seguida, solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário. O primeiro-secretário informou que devido ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, e aos Projetos de Lei nº 111, 113, 117, 118 e 124, de 2020, terem sido aprovados em primeiro turno na 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia quinze de dezembro de 2020, estavam asseguradas a discussão e a deliberação destes projetos, em segundo turno, na sessão extraordinária. Informou também que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU), de Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), de Educação, Cultura e Desporto (CEC) e Especial se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 74, 105, 106, 114, 116, 119, 120, 121, 122 e 123, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência dos parlamentares Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Vagner Delabio, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA – Projeto de Lei nº 124, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar Contrato de Parceria, resultante de Memorando de Entendimentos, com a Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Campus Toledo, e com a HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, e a cumprir as obrigações a serem nele atribuídas ao Município de Toledo. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (00:06:30)*. Anunciada a votação, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (00:11:48)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

votação, o parlamentar Marcos Zanetti fez uso da palavra para declarar seu voto (00:17:34)*. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA – Projeto de Lei nº 122, de 2020**, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e o Fundo Municipal do Trabalho. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar a contratação de Parceria Público-Privada (PPP) para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Toledo, na forma da Lei Federal nº 11.079/2004. Antes de iniciar a discussão, a vereadora Janice Salvador apresentou Emenda Modificativa de Plenário à matéria, sendo esta subscrita pelos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi. O primeiro-vice-presidente recebeu a emenda e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Na sequência, a vereadora Janice Salvador apresentou requerimento oral solicitando a dispensa de reexame de admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria. Colocada em votação a Emenda Modificativa, esta foi aprovada por maioria. Na sequência, o primeiro-vice-presidente suspendeu a sessão para que a Comissão de Legislação e Redação procedesse a confecção da Redação Final. Elaborada a Redação Final, o primeiro-vice-presidente retomou a sessão. Para discussão do Projeto, o vereador Leocliedes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (00:34:27)*. Anunciada a votação, o vereador Ademar Dorfschmidt fez uso da palavra para encaminhar seu voto (00:43:00)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei Complementar, na forma da Redação Final, foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e quatro ausências. **Projeto de Lei nº 111, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 117, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.931/2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 118, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.623/1991, que dispõe sobre os serviços públicos municipais. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Concluída a votação das matérias em segundo turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, e os Projetos de Lei nº 111, 113, 117, 118 e 124, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 74, de 2020**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que altera a legislação que disciplina as condições para a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e um contrário (13x1). O vereador Renato Reimann votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 105, de 2020**, do Poder Executivo, que Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 10, de 2020, esta foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, na forma da Mensagem Aditiva, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2020**, do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Para discussão, o vereador Leocliedes Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (00:58:11)*. Anunciada a votação, os vereadores Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (01:03:28)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo oito votos favoráveis e seis contrários (8x6). Os vereadores Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete e Olinda Fiorentin votaram contrário ao Projeto. Concluída a votação, o parlamentar Ademar Dorfschmidt fez uso da palavra para declarar seu voto (01:12:30)*. **Projeto de Lei nº 120, de 2020**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que declara de utilidade pública a A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e um contrário (13x1). O vereador Genivaldo Paes votou contrário ao projeto. **Projeto de Lei nº 121, de 2020**, de autoria da parlamentar Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Liga Metropolitana de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e um contrário (13x1). O vereador Genivaldo Paes votou contrário ao projeto. **Projeto de Lei nº 123, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e um contrário (13x1). O vereador Genivaldo Paes votou contrário ao projeto. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 74, 105, 106, 114, 116, 119, 120, 121, 122 e 123, de 2020**, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o primeiro-vice-presidente declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e três minutos (17h23min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2020
Primeiro-Vice-Presidente do Legislativo



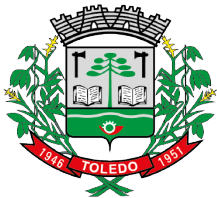
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21.12.2020), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Airton Savello registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. Os vereadores Vagner Delabio e Walmor Lodi estavam ausentes. Antes de iniciar o Pequeno Expediente, o presidente cedeu a palavra ao Médico Porta Voz do Centro de Operações Emergenciais (COE), Fernando Pedrotti. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício nº 739/2020-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia de Decreto para conhecimento; Nota de Repúdio, de autoria do presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Toledo, senhor Marcio da Silva França, procedendo o secretário a leitura da Nota de Repúdio em sua íntegra. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata quadragésima quarta sessão ordinária e da décima terceira sessão extraordinária, realizadas nos dias quinze e dezoito de dezembro, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Informou também que, em conformidade com o § 3º do artigo 109 do Regimento Interno, como seria a última sessão ordinária da legislatura, a ata desta 45ª Sessão Ordinária seria redigida e submetida à discussão e aprovação, presente qualquer número de vereadores, antes do final da sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **INDICAÇÕES** – nº 802, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 803, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de redutores de velocidade na Rua Guaíra, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde e do Bar Motavanelo, no Jardim Pancera; nº 804, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: concessão de incentivos fiscais às empresas mais impactadas pela pandemia da Covid-19; nº 805, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de rotatória no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Rua Estéfano Secchi, no bairro Tocantins; nº 806, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: realização de obras visando melhorar o escoamento de águas pluviais na Rua Carlos Barbosa; nº 807, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de redutores de velocidade nas Ruas São

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

João e Aloísio Anschau, no Jardim Gisela; **nº 808, de 2020**, do parlamentar Leocliedes Bisognin: instalação de bebedouro ou fonte de água para os animais do Parque Urbano Genovefa Pizzatto, no Jardim Panorama; **nº 809, de 2020**, do parlamentar Leocliedes Bisognin: instalação de superpostes de iluminação com lâmpadas LED, em torno do Centro Esportivo Lauri José Simon e do parque infantil no Jardim Panorama; **nº 810, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: construção de arena multiúso na localidade de Boa Vista; **nº 811, de 2020**, do parlamentar Marli do Esporte: instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Roberto Fachini, em frente ao imóvel de número 400, no Jardim Coopagro. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fez uso da palavra o seguinte parlamentar: Leandro Moura. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência dos vereadores Wagner Delabio e Walmor Lodi, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA – Projeto de Lei nº 122, de 2020**, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e o Fundo Municipal do Trabalho. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 74, de 2020**, de autoria do parlamentar Valtencir Careca, que altera a legislação que disciplina as condições para a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um contrário (15x1). O vereador Renato Reimann votou contrário ao Projeto. **Projeto de Lei nº 105, de 2020**, do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação do Vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2020**, do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 119, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subsídio à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação, os vereadores Genivaldo Paes, Olinda

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fiorentin e Marcos Zanetti fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Após a fala do vereador Genivaldo Paes, o presidente suspendeu a sessão, retomando-a em seguida para a fala da vereadora Olinda Fiorentin. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e seis contrários (10x6). Os vereadores Corazza Neto, Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Olinda Fiorentin votaram contrário ao Projeto. Concluída a votação, os parlamentares Marly Zanete, Ademar Dorfschmidt e Edmundo fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 120, de 2020**, de autoria do parlamentar Marcos Zanetti, que declara de utilidade pública a A.R.L.S. Aliança Universitária N 4437. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 121, de 2020**, de autoria da parlamentar Marli do Esporte, que declara de utilidade pública a Liga Metropolitana de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 123, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 74, 105, 106, 114, 116, 119, 120, 121, 122 e 123, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos Parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes e Janice Salvador. Após a fala do vereador Renato Reimann, o segundo-vice-presidente, vereador Genivaldo Paes, autorizou que o vereador Vagner Delabio, ausente na sessão, fizesse uso da palavra por meio de vídeo. Na sequência, observando o disposto no § 3º do artigo 109 do Regimento Interno, o presidente colocou em discussão a ata da 45ª Sessão Ordinária. Na ausência de parlamentares dispostos a discutir a ata, o presidente a colocou em votação. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA POR UNANIMIDADE
(Regimento Interno, art. 109, § 3º)

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 3 de 4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 39 de 40



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, 21 de dezembro de 2020

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 22 de Dezembro de 2020

Edição nº 2.789

Página 40 de 40

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.